DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 **Ano VI | Edição nº 748** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Resultados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA AO DECRETO Nº 50, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre correções redacionais e de adequação administrativa no Decreto nº 50, de 11 de dezembro de 2025, que trata da composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a seguinte **ERRATA** ao Decreto nº 50, de 11 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, para fins de correção de redação e adequação da nomenclatura administrativa, sem alteração da composição nominal dos membros, passando a vigorar com as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

"- Referências a "Departamento de Engenharia Municipal", "Departamento do Fundo Social de Solidariedade" e demais denominações departamentais;

- Que o Conselho Gestor do FMHIS será presidido pelo Gestor do Planejamento Urbano, e, na sua ausência, pelo Representante do setor de Engenharia."

LEIA-SE:

"- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Esportes, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Saúde, conforme a atual estrutura administrativa do Município;

- Que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS será presidido pelo Assistente Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Esportes, e, na sua ausência, pelo Representante do setor de Finanças, nos termos do artigo 5º do Decreto;"

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificados e permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Decreto nº 50, de 11 de dezembro de 2025, especialmente a composição paritária do Conselho, a relação nominal de membros titulares e suplentes, o mandato, quórum, periodicidade das reuniões e demais regras de funcionamento.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data do Decreto nº 50/2025, exclusivamente para fins de correção formal e administrativa.

Nova Independência – SP, 21 de janeiro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Nova Independência – SP, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado do processo classificatório de documentos pessoais e avaliação por análise de currículo para a contratação temporária de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Espanhola e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes, bem como **DIVULGA O RESULTADO FINAL** dos (certificados e títulos) para as funções temporárias, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital Nº 01/2026, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - LÍNGUA ESPANHOLA

ORDEM	NOME	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARISTELA SALATA MARTINS BORTOLOTTI	14/10/1978	26 pontos	1º
2	SANDRA CRISTINA DE LIMA	08/04/1974	-	2º
3	VANESSA NUNES SEBASTIÃO LIMA	29/07/1992	-	3º
4	RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA	26/01/2000	-	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTES

ORDEM	NOME	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
1	RICARDO PEREIRA DA SILVA	30/04/1989	17 pontos	1º
2	NATALIA FERNANDES	24/07/1984	16 pontos	2º
3	PATRICIA LIMA RIOS	16/01/1987	15 pontos	3º
4	EVANDRA BRAGA DA SILVA PINTO	15/11/1987	9 pontos	4º
5	OSMARINA BRAGA DA SILVA	18/06/1961	4 pontos	5º
6	MÁRCIA NEIDE BARBOSA MARIM	19/12/1969	2 pontos	6º
7	LETICIA CARDOSO PEREIRA DEUS	01/10/1999	2 pontos	7º
8	ROSIMEIRE FEIFAREK LEITE	18/02/1968	-	8º
9	MIRIAN KAREN LESSE DE SOUSA FLANDRES	13/07/1978	-	9º
10	LISA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA	06/06/1983	-	10º
11	THAMARA FEIFAREK MENDES	06/10/1992	-	11º
12	MARLI TOSHIKO KOTAKI	29/08/1964	-	Desclassificado
13	TATIANI MEDEIROS MACEDO GAZETA	12/06/1984	-	Desclassificado
14	VANESSA CHAGAS BENANTE	07/07/1981	-	Desclassificado

Nova Independência – SP, em 22 de janeiro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP